

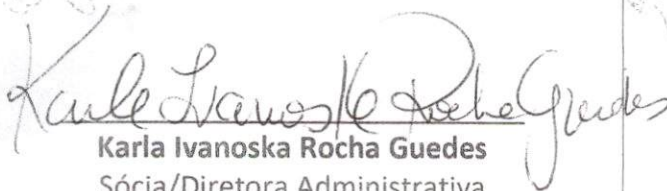



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a **MULTISSET ENGENHARIA LTDA**, sediada a Rua Carneiro Vilela, 77, Aflitos – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.539.154/0001-44, representada pelos sócios Sr. **Fritz Engells Guedes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista e civil, portador da carteira de identidade nº 589.671 – SSP/PB e do CPF 425.793.414-04, **Karla Ivanoska Rocha Guedes**, portador da Carteira de Identidade nº 2.791.064 – SDS/PE e do CPF 449.731.874-53, e pelo Sr. **Filipe Rocha Guedes**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7.902.527 – SDS/PE e do CPF 089.793.554-32, nomeiam e constituem como procurador a Sr. **Davyd Alves de Lima**, portadora da carteira de identidade 7.769.985 SDS/PE e do CPF 076.733.694-19, para participação em **sessões públicas, processos licitatórios (concorrência, tomada de preço, convite, pregões eletrônicos e presenciais, regime diferenciado de contratações públicas presenciais e eletrônicas)** podendo apresentar documentação e propostas, abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de DEZEMBRO de 2022.

Recife/PE, 21 de outubro de 2021.

 Karla Ivanoska Rocha Guedes Sócia/Diretora Administrativa RG: 2.791.064 SDS/PE CPF nº 449.731.874-53	 Fritz Engells Guedes Sócio Diretor/Resp. Técnico RG: 589.672 SSP/PB CPF: 425.793.414-04
---	---

Reconheço por semelhança a firma indicada de
KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES

que confere c/ o padrão reg. nesta servença. Dou fé.
Recife, 25 de outubro de 2022 13:46:53

Em testemunho da verdade.



Dário Camara Negromonte (Escrivão autorizado)

Emol.: R\$ 4,76 TSNR R\$ 0,96 PERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS
R\$ 0,24 Total R\$ 6,10 Selo 0074997.DYU10202204.00550

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



Reconheço por semelhança a firma indicada de
FRITZ ENGELLS GUEDES

que confere c/ o padrão reg. nesta servença. Dou fé.
Recife, 25 de outubro de 2022 13:47:32

Em testemunho da verdade.



Dário Camara Negromonte (Escrivão autorizado)

Emol.: R\$ 4,76 TSNR R\$ 0,96 PERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS
R\$ 0,24 Total R\$ 6,10 Selo 0074997.MHY10202204.00557

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE
MULTISET ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.539.154/0001-44**



FRITZ ENGELLS GUEDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO ELETRICO, CPF nº 425.793.414-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 589672, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APTO 501, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 449.731.874-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2791064, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APTO 501, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

FILIFE ROCHA GUEDES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1991, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 089.793.554-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7902527, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APT 501, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 2620.120.145.5**, com sede Rua Carneiro Vilela, nº 77, Encruzilhada Recife, PE, CEP 52.050-030, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.539.154/0001-44**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARNEIRO VILELA, 77 . AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52.050-033.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUCAO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS MECÂNICOS, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONSTAGEM EM INFORMÁTICA, CABEAÇÕES ESTRUTURADAS, FIBRAS ÓTICAS, TELEFÔNICAS, REDE ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EM GERAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

CNAE FISCAL

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900000566046

Página 1

16/09/2019



Certifico o Registro em 13/09/2019

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85646864490207

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE
MULTISET ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.539.154/0001-44



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária é do tipo limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II e 1158 do CC/2002, receberá o nome empresarial de **MULTISET ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem sua sede na Rua Carneiro Vilela, nº 77, no bairro dos Afritos, na cidade do Recife/PE, CEP 52.050-033, podendo a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais ou escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto a atividade de: Construção Civil, Pavimentação, serviços mecânicos, ar condicionado, serviços de instalações e montagens em informática, cabeações estruturadas, fibras óticas, telefônica, rede elétrica de alta e baixa tensão e instalações indústrias em geral e elaboração de projetos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios em moeda corrente e legal do país, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

FRITZ ENGELLS GUEDES, com 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais)

KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES, com 580.000 (Quinhentos e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)

FILIFE ROCHA GUEDES, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FRITZ ENGELLS GUEDES** e **KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES**, separadamente, dispensado na forma da lei a prestarem caução, e que poderá praticar todos e quaisquer atos de gestão, especificamente a representação judicial e extrajudicial, perante empresas, autarquias, repartições públicas federais, estaduais, e municipais, estabelecimentos bancários e creditícios, poderão estabelecer o uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade e a prática de atos decorrentes em contratos de serviços, proposta e orçamentos, abertura e movimentação de contas bancárias, endossos de cheque, receber valores, inclusive em restituição de tributos, passar recibos, dar quitação, podendo, inclusive, outorgar procuração "Ad Negativa" cujos prazos limites coincidirão com o termo da demanda, e tudo o mais fazer para o bom desempenho do encargo.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão nomear procuradores, sempre em conjunto, para bem desenvolver as atividades da empresa, devendo ser especificados no respectivo instrumento os poderes conferidos aos mandatários e o prazo do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano nos mandatos para tratar de assuntos comerciais e extra judiciais.

CLÁUSULA NONA: A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade somente poderá efetivar-se mediante a aprovação unânime dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá aumentar o capital social, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

Req: 81900000566046

Página 2

16/09/2019

Certifico o Registro em 13/09/2019

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85646864490207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE
MULTISET ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.539.154/0001-44**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço mensal, trimestral ou anual, já deduzido as amortizações, depreciações previstas e outros valores a ele sujeitos, bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, se assim determinarem ou as previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, na proporcionalidade de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitando-se as disposições legais pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos três meses subsequentes ao término do exercício social, os sócio decidirão, por escrito, nos termos do parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil, sobre as contas justificadas e demonstrações financeiras, de conformidade com o caput deste artigo, devendo tal decisão ser arquivada no RCPJ nos 20 dias subsequentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Caso não ocorra a hipótese prevista no parágrafo anterior, será marcada reunião dos sócios, até 30 de abril, devendo, 30 dias antes dessa reunião, ser posta à disposição dos sócios que não exerçam a administração, a documentação descrita no caput deste artigo, com prova do seu recebimento. A ata desta reunião deverá ser arquivada no RCPJ dentro dos 20 dias subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência do sócio interessado em adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade estabelecida na Cláusula Décima Quarta, do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Se houver a saída (nos termos do art. 1029 ou 1077 do Código Civil), retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade comprovada de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de falecimento de um dos sócios, será levantado um balanço geral da sociedade, no prazo de 90 dias da data do evento. O sócio falecido será representado, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha. Caso, os herdeiros não queiram participar da sociedade, o mesmo terá que comunicar formalmente a sua desistência, e os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais e consecutivas do mesmo valor, sendo a primeira parcela paga 30 dias após o encerramento do balanço. O valor do capital dos sócios remanescentes será reavaliado e redistribuído entre os sócios, na proporção por eles votada, prevalecendo sempre à decisão da maioria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As convocações dos sócios para a reunião de cotistas serão feitas de maneira que se comprove a ciência do convocado, sem precisar de nenhuma publicação em jornal ou diário oficial, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Req: 81900000566046

Página 3

16/09/2019

Certifico o Registro em 13/09/2019

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 85646864490207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE
MULTISET ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.539.154/0001-44**


por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

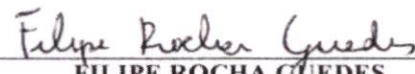
CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Recife-PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas deste instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, caso venha existir.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 09 de Agosto de 2019.


FRITZ ENGELLS GUEDES
CPF: 425.793.414-04


KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES
CPF: 449.731.874-53


FILIPE ROCHA GUEDES
CPF: 089.793.554-32

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Reconheço por semelhança a firma indicada de
FRITZ ENGELLS GUEDES
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 03 de setembro de 2019 10:39:49.
Em testemunho da verdade.
Bel. Bruno de Andrade Britão (2º Substituto)
Emol: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERMA R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total
R\$ 4,91 Selo 0074997.AVF0920190100076

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Reconheço por semelhança a firma indicada de
KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 03 de setembro de 2019 10:39:44.
Em testemunho da verdade.
Bel. Bruno de Andrade Britão (2º Substituto)
Emol: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERMA R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total
R\$ 4,91 Selo 0074997.BVY0920190100077

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Reconheço por semelhança a firma indicada de
FILIPE ROCHA GUEDES
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 03 de setembro de 2019 10:40:14.
Em testemunho da verdade.
Bel. Bruno de Andrade Britão (2º Substituto)
Emol: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERMA R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total
R\$ 4,91 Selo 0074997.COV0920190100078





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MULTISET ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	198569823 - 26/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201201455
CNPJ 03.539.154/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019
SOB N: 20198569823

TITULO_OUTROS_EVENTOS?

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

16/09/2019

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1934124620

1934124620

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
95648450239
PE096964855

Nome: DAVYD ALVES DE LIMA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 7769985 SDS PE

CPF: 076.733.694-19 DATA NASCIMENTO: 11/10/1991

FILIAÇÃO: ALEXANDRE VELOSO DE LIMA
VANTA LUCIA ALVES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AP

Nº REGISTRO: 05215714700 VALIDADE: 10/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 30/05/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: Davyd Alves de Lima

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 14/01/2020



PROCESSO LICITATORIO Nº 96/2022
CONCORRENCIA PUBLICA No 002/2022

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA DOS GEÓLOGOS, RUA MARIA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATO CAMARAGIBE/PE.

ANEXO V (modelo 3)
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Conforme item 3.11 e 4.6.1 do edital

A empresa Multiset Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.539.154/0001-44, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**, que:

- 1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) inexistem fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 CAMARAGIBE.

Recife/PE, 05 de dezembro de 2022

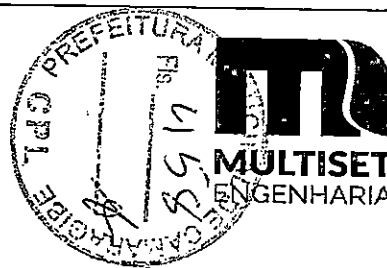
Karla Ivanoska Rocha Guedes

Diretora Administrativa

RG: 2.791.064 SDS/PE

CPF nº 449.731.874-53

REFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2022

ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

DATA: 05/12/2022

HORÁRIO: Entrega dos Envelopes até 08:00

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia para execução das obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da rua dos Geólogos, rua Maria Amélia de Santana e Rua Matogrosso no município de Camaragibe/PE.

MULTISET ENGENHARIA LTDA.

Rua Carneiro Vilela, 77, Aflitos, Recife/PE | CNPJ: 03.539.154/0001-44 |

Tel/Fax.: (81) 3228.9010 Celular/Whatsapp (81) 9.9264.3526 | E-mail: multiset.licitacao@gmail.com

**REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**



O Sr. Juncely Maia Neiva e o Sr. Paulo José Queiroz Monteiro Sobrinho, ambos Sócios-Diretores da empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.978.001/0001-17**, com sede à Avenida Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, bairro de Peixinhos, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, para fins de participação na CONCORRÊNCIA N.º 02/2022/PMCG vem DECLARAR que o movimento da Receita Bruta Anual não excede o limite fixados no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e enquanto Empresa de Pequeno Porte vem REQUERER tratamento diferenciado conforme previsto naquele Diploma Legal.

Declaramos ainda, que não existe artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

- () somos optante do simples nacional.
(x) NÃO somos optante do simples nacional

Olinda - PE, 05 de dezembro de 2022.

AJP ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ 08.978.001/0001/17

Juncely Maia Neiva
CPF nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial A J P ENGENHARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201624135	08.978.001/0001-17	10/07/2007	10/07/2007
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1556, PEIXINHOS, OLINDA, PE - CEP: 53230630			
OBJETO SOCIAL			
A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO IDAIMES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES: CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, ETC. LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
PAULO JOSE QUEIROZ MONTEIRO SOBRINHO 2.579.254-08	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JONCELY MAIA NEIVA 027.217.714-85	250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/05/2019	20199327530		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

228860695





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	A J P ENGENHARIA LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Araquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26201624135	08.978.001/0001-17	10/07/2007	10/07/2007
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 1556, PEIXINHOS, OLINDA, PE - CEP: 53230630			

RECIFE - PE, 22 de Julho de 2022

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES

228860695



página: 2/2



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **AJP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.978.001/0001-17**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na CONCORRÊNCIA N.º 02/2022/PMCG, que:

- 1) os documentos que compõem o presente Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 2) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) inexistem fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital do CONCORRÊNCIA N.º 02/2022/PMCG.
- 5) Se enquadra na condição de MPE, nos termos do Art. 3º da LC 147/2014 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo.

Olinda - PE, 05 de dezembro de 2022.

AJP ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ 08.978.001/0001/17


Joncely Maia Neiva
CPF nº 027.217.714-85
Representante Legal / Sócio-Diretor







ENGENHARIA

ENVELOPE Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE



DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA DOS GEÓLOGOS, RUA MARIA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATOGROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações – Av. Dr. Belmino Correia, nº 3.038 – 1º andar – Timbi – Camaragibe/PE CEP: 54.768-000

Razão social: AJP ENGENHARIA LTDA

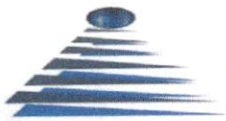
CNPJ: 08.978.001/0001-17

E-mail: licitacao.ajpengenharia@gmail.com

Handwritten signature

AJP ENGENHARIA LTDA.

Av. Presidente Kennedy, 1556, 1º andar, Peixinhos, Olinda-PE, CEP: 53.230-630
e-mail: licitacao.ajpengenharia@gmail.com / imppa@hotmail.com CNPJ: 08.978.001/0001-17



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022- PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022
Ref: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2022 – 10:00h

[Handwritten signature]
DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST CREA. PE 015155

Objeto do processo licitatório: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA DOS GEÓLOGOS, RUA MARIA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATOGROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

CREDENCIAMENTO/DECLARAÇÃO

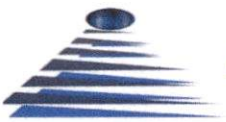
DALL SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.431.082/0001-29, com sede na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 – CS B – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, por meio de seu representante legal, a Sr.ª Edileuza Maria da Silva, portadora do CPF nº 587.916.044-00.

Informo que não vamos credenciar uma outra pessoa neste processo, pois iremos deixar os envelopes com antecedência, ficando assim a socia administradora a Sr.ª Edileuza Maria da Silva, a disposição para qualquer esclarecimento do PROCESSO LICITATÓRIO CITADO ACIMA.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2022

[Handwritten signature]
DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST CREA. PE 015155

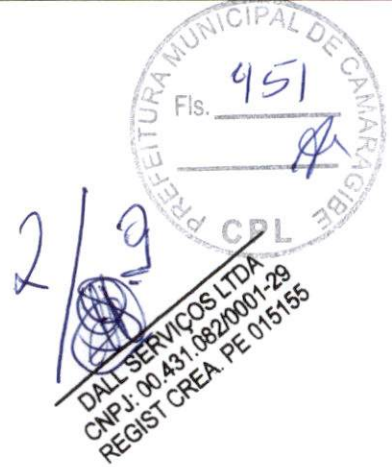
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



DALL ENGENHARIA

28 ANOS

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022- PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2022
Ref: MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2022 – 10:00h



Objeto do processo licitatório: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA DOS GEÓLOGOS, RUA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATOGROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **DALL SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº **00.431.082/0001-29**, com sede na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 – CS B – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, por meio de seu representante legal, a Sr.^a **Edileuza Maria da Silva**, portadora do CPF nº **587.916.044-00**, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no **PROCESSO LICITATÓRIO CITADO ACIMA**, que:

- 1) Os documentos que compõem no Edital foram colocados à disposição e que tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, para o total cumprimento das obrigações deste processo licitatório;
- 2) Se encontra declarada idônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- 3) Inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) à sua habilitação estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4) Não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos de idade em qualquer trabalho, nem na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 (cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal), sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital citado acima.
- 5) Se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de dezembro de 2022

DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST CREA PE 015155



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE



Página: 0001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
 Código de Autenticação 111C.C08F.6AF3.201C
 Certidão gerada em 29/03/2022 11:09:50
 PROTOCOLO SIARCO 22/947009-2

3/9
 DALL SERVICOS LTDA
 CNPJ: 00.431.082/0001-29
 REGIST CREA PE 015155

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA DALL SERVICOS LTDA EPP
NIRE 26.2.0088796-5
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

DALL SERVICOS LTDA
 CNPJ: 00.431.082/0001-29
 REGIS. CREA PE 015155

AUTENTICIDADE 111C.C08F.6AF3.201C
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=111CC08F6AF3201C>

Recife, 29 de março de 2022

 Ilayne Larissa Leandro Marques
 Secretária Geral





Handwritten signature and stamp of DALL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.431.082/0001-29, REGIST CREA PE 015155.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "DALL SERVIÇOS LTDA EPP"

EDILEUZA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 03 de Fevereiro de 1967, Comerciante, portador do RG nº 3.009.732 SSP/PE e CPF nº 587.916.044-00, residente e domiciliado à Rua Faustino Porto, 384 Ap.1101 Boa Viagem - Recife-PE -PE CEP 51020-270 e **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de Dezembro de 1969, Comerciante, portador da RG nº 3.105.023 SSP/PE e CPF nº 492.533.874-91, residente e domiciliada à Rua Faustino Porto, 384 Ap.1101 Boa Viagem - Recife - PE CEP 51020-270, Únicos sócios da "DALL SERVIÇOS LTDA EPP", sediada à Travessa 3 Maria do Carmo de Almeida, 45 CS A, Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP 54.000-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1995, sob o NIRE nº 26200887965, inscrita no CNPJ sob nº 00.431.082/0001-29, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as clausulas a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Neste ato, sociedade decidir alterar o endereço de sua sede que era Travessa 3 Maria do Carmo de Almeida, 45 CS A, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.000-000 para Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - casa B - Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.310-060.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Neste ato, a sócia **EDILEUZA MARIA DA SILVA** altera seu endereço de residência que era Rua Faustino Porto, 384 AP.1101 - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51.020-270, para Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - casa - C - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.310-060.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Neste ato, o sócio **CARLOS JOSÉ DA SILVA** altera seu endereço de residência que era Rua Faustino Porto, 384 AP.1101 - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51.020-270, para Rua Fernando Vieira Pinto, 529 - casa - C - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.310-060.

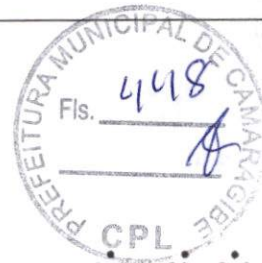


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2012
SOB Nº: 20127608842
Protocolo: 12/760884-2

Empresa: 26 2 0088796 5
DALL SERVICOS LTDA EPP

Handwritten signature and stamp of ROLDÃO ALVES PAES BARRETO, SECRETARIO-GERAL.





5/9
 DALL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.431.082/0001-29
 REGIST CREA PE 015155

PARAGRAFO ÚNICO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições da constituição não alteradas por este instrumento.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob nome empresarial “**DALL SERVIÇOS LTDA EPP**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Fernando Vieira Pinto, 529 casa - B - Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54.310-060.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade poderá, a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondente dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA:

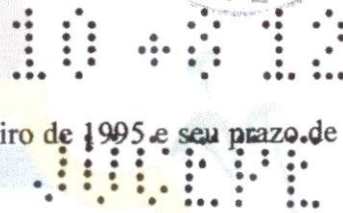
A sociedade tem como objeto social a prestação de serviços de reparação manutenção e instalações de: calçadas, meios fios, muros, caixa d'água, assistência, manutenção e instalações de redes de esgotos e drenagens, a construção civil em geral, edificação, instalação e manutenção residencial, comercial e predial, instalação de sistemas e central de ar condicionado em geral, locação e administração de mão-de-obra em geral, projetos de engenharia, serviços de limpeza pública compreendendo varrição, lavagem e coleta de lixo, locação de veículos, máquinas e equipamentos para construção civil, serviços de terraplanagem, pavimentação em geral e obras complementares, sinalização, urbanização e paisagismo, construção de pontes de concreto e metálicas, obras civis de saneamento, restauração de prédios tombados, parte elétrica e outros, construção de praças públicas e quadras de esporte.





 DALL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.431.082/0001-29
 REGIS. CREA PE 015155





6/9
 DALL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.431.082/0001-29
 REGIST. CREA. PE 015155

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Fevereiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizada em moeda legal e corrente do país, assim distribuídas.

Sócio	quotas	Valor R\$	%
EDILEUZA MARIA DA SILVA	198.000	198.000,00	99
CARLOS JOSÉ DA SILVA	2.000	2.000,00	1
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

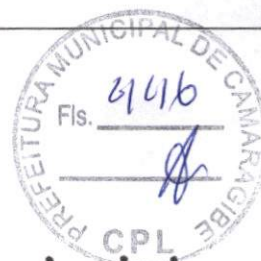
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade caberá a sócia **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, que separadamente, exercerá a função de Sócia-Administradora, acima identificados que terão os poderes e atribuições de abrir e movimentar contas bancárias por meio de cheque e ou ordens de pagamento, aceitar, emitir e endossar títulos de créditos, inclusive notas promissórias, letras de câmbios, duplicatas e warrant, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DALL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.431.082/0001-29
 REGIS. CREA PE 015155





CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

7/9
 DALL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.431.082/0001-29
 REGIST. CREA. PE 015155

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DALL SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.431.082/0001-29
 REGIS. CREA PE 015155





8/9
DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST CREA. PE 015155

CLÁSULA DÉCIMA QUINTA:

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro de Jaboatão dos Guararapes para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de Agosto de 2012

EDILEUZA MARIA DA SILVA

1-1

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Maria da Conceição dos Santos
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1150.2

DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIS. CREA PE 015155



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUC
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2012
SOB Nº: 20127608842
Protocolo: 12/760884-2

Empresa: 26 2 0088796 5
DALL SERVICOS LTDA EPP

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL





9/9
DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST CREA. PE 015155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INGENHO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDILEUZA MARIA DA SILVA

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3009735 SSP PE

CPF
587.916.044-00

DATA NASCIMENTO
03/02/1967

FILIAÇÃO
JOSE DA SILVA
MARIA EDILEUZA FREITAS DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01727636507 21/05/2026 24/07/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE 21/05/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
ROBERTO CARLOS MORAES FONSECA
Roberto Carlos Moraes Fonseca
Diretor Presidente
57046527630
PE104158956

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2234225016

PROIBIDO PLASTIFICAR
2234225016

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatohgueiredo.com.br

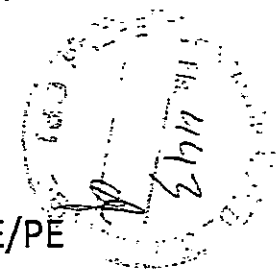
Cópia autêntica conforme o documento físico

Selo Digital 0073783.FSA04202207.02485
Emolumentos 3,66 TSNR 0,81 FERC 0,41 FERM 0,80
FUNSEG 0,08 ISS 0,20 Total R\$ 5,20
Recife, 24/05/2022
MARIA JOSE VIEIRA DE CARVALHO SEGUNDA ESCRIVENTE AUTORIZADA

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/selodigital

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST CREA PE 015155



ENVELOPE Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA DOS GEÓLOGOS, RUA AMÉLIA DE SANTANA E RUA MATOGROSSO, NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

A/C - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações
Av. Dr. Belmino Correia, nº 3038, 1º andar, Timbi - Camaragibe/PE
CEP: 54.768-000

Razão Social: DALL SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ 00.431.082/0001-29

End.: Rua Fernando Vieira Pinto, nº 529 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.310-060

Telefone: 81 3077-8389 / 99635-2867 / 98850-0616

e-mail: dallengenharia21anos@hotmail.com

DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST CREA PE 015155

DALL SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ 00.431.082/0001-29 Insc. Mun. 928.398-6
Endereço: Rua Fernando Vieira Pinto, 529 – Prazeres
Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.310-060
E-mail: dallengenharia21anos@hotmail.com Fone: (81) 3077.8389 / 99635-2867 / 98850-0616


DALL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.431.082/0001-29
REGIST CREA PE 015155